

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

ANNO III

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.
Redacção e Administração. Rua de S. Francisco, n.º 52, Bar-
cellos, para onde toda a correspondência deve ser dirigida fran-
ca de porte.

DOMINGO, 9 DE OUTUBRO

— DE 1892 —

Publicações

— Anuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An-
nunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um
exemplar.

N.º 136

SABBADO, 8

FOMENTO AGRICOLA

Os decretos relativos ao fomento agrícola a que ultimamente toda a imprensa se tem referido, são concebidos, segundo o informe d'um collega da capital, pela forma seguinte:

Subemphyteuse

E' permittida nos dez annos que se seguirem depois d'este decreto a remissão de fóros nos emprazamentos de bens particulares, podendo só virificar-se a remissão vinte annos depois do contracto do emprazamento em valor equivalente ao dominio directo cujo valor não exceda a 300\$000 reis. Para o effeito de remissão o dominio directo é calculado em vinte pensões ou fóros. Tanto o senhorio directo como o emphyteuta podem exigir a remissão de fóros.

A remissão de fóros será feita a dinheiro ou em glebas das propriedades emprazadas, devendo estas no ultimo caso ser divididas previamente em lotes, cabendo um d'elles ao senhorio.

E' permittido nos dez annos seguintes ao decreto o contracto de subemphyteuse, sendo este perpetuo e a qualidade e quantidade do novo fóro sempre determinada.

Além do fóro não poderá estipular-se ao contracto de subemphyteuse outro qualquer encargo.

O governo pôde prorogar pelo tempo que entender o praso de dez annos a que se refere o decreto.

Contribuição de registo

São isentas da contribuição de registo, por espaço de 10 annos, as transmissões dos terrenos incultos, quando se destinarem á cultura cercalifera ou á da vinha.

Considera-se terreno inculto todo aquelle que estiver de pouso por mais de quatro annos consecutivos.

São isentas da mesma contribuição, durante 6 annos as propriedades encravadas quando não excedam em superficie a meio hectare e sejam adquiridas pelo proprietario do predio confinante.

Sementes e adubos

O governo é auctorisado a facilitar aos lavradores a aquisição de sementes e adubos commerciaes e chemicos e a promover o desenvolvimento das culturas. Poderá para isso estabelecer depositos para venda, nos colleiros communs, municipaes ou particulares, etc.

As sementes são apenas de trigo, centeio e milho.

Serão reorganizados os colleiros communs, os adubos serão pagos em sementes ou a dinheiro, conforme os regulamentos prescreverem.

No primeiro dia de cada anno economico, o governo estabelecerá o fundo nacional de fomento agrícola, que servirá para a aquisição de sementes e adubos, cujo fornecimento será feito a prompto pagamento, e a prazos de tres, seis e doze annos.

Será aberto concurso publico para o fornecimento de sementes.

As fabricas que se estabelecerem com o fim exclusivo de produzir ou preparar adubos chemicos, serão isentas de imposto do registo, do predial e do industrial, durante cinco annos, e de direitos de importação para os machinismos e materiaes de construção. São estabelecidos premios em tres series, para os lavradores que tiverem alargado annualmente a area da cultura dos cereaes, para os que cultivarem novas areas e para os que produzirem melhores sementes.

Os premios são, para cada serie, um de 200\$000 reis, um de 100\$000, um de 50\$000 e seis de 25\$000 reis.

Irrigações

O governo fica auctorisado a conceder por uma só vez 10 0/0 dos capitais de primeira construção e installação, ás empresas, sociedades e agricultores que construam albufeiras e canaes de derivação das aguas para a colmatagem ou a rega e lima de terrenos incultos ou sujeitos a pouso de mais de 4 annos no continente e nos terrenos actualmente de sequeiro na ilha da Madeira, podendo o governo mandar proceder aos estudos que tiver por convenientes, quando lhe seja peellido.

E' permittida a expropriação por utilidade publica dos terrenos necessarios ás obras que correrão por conta dos emprehedores.

Quando o estado tenha de fazer algumas obras poderá dal-as de empreitada pelo processo mais conveniente, sendo o estado embolsado das quantias que gastar, sem o que exercerá fiscalisação e vigilancia.

Os terrenos incultos que sejam reduzidos a cultura de cereaes e forragens serão isemptos de contribuição predial durante 10 annos e de contribuição de registo quando bajam de ser adquiridos para aquelle fim.

Vinhos

E' creada uma commissão promotora do commercio de vinhos,

composta de tres viticultores effectivos e tres substitutos, sendo um do norte, outro do centro e outro do sul do reino.

O paiz será dividido em tres regiões agricolas.

A commissão estabelecerá desde já uma exposição de amostras de vinhos, junto ao mercado central de productos agricolas. Outras exposições se farão no Porto e nos principaes pontos do paiz. Só são admittidos nas exposições vinhos engarrafados.

A commissão fica encarregada de procurar todo o auxilio para a venda dos novos vinhos.

Adegas sociaes

O governo fica auctorisado desde já a crear e manter oito adegas sociaes a fim de desenvolver entre os lavradores o espirito da associação, e promover a unificação dos processos de fabrico e dos typos dos vinhos de pasto. O numero das adegas pode ser elevado a doze.

Serão desde já estabelecidos quatro *lagares sociaes*, para o fabrico do azeite.

Cepas americanas

O governo fica auctorisado a promover o estabelecimento de viveiros de videiras americanas, a replantação das vinhas devastadas e a plantação das novas vinhas em terrenos incultos, incluindo os baldios e maninhos e os que tenham pouso de mais de 4 annos de exploração, podendo os viveiros ser estabelecidos por particulares ou por associações de agricultores que se obriguem a vender em certas condições as plantas produzidas.

O governo cederá aos viticultores e associações de viticultores, barbados e estacas com certas condições que o decreto exara, não podendo as plantas ser applicadas a outros fins.

Os viveiristas ficam obrigados a conservar por dez annos os viveiros na parte em que tiverem plantado as vinhas para produção de vara.

N'esta parte o decreto estende-se nas disposições sobre as cepas americanas e outras condições.

Sulfureto

O governo continua fornecendo sulfureto de carbone aos viticultores, para tratamento das vinhas phylloxeradas.

O governo adquirirá o sulfureto ou por meio de concurso publico ou importando do estrangeiro.

Continua livre de direitos a importação do sulfureto e das materias primas destinadas ao fabrico de insecticidas. O sulfu-

reto requisitado pelos viticultores será transportado gratuitamente pelos caminhos de ferro.

Mercado

O mercado central de productos agricolas será dividido em tres secções: cereaes e fava; vinho e vinagre; azeites.

Poderão ser auctorisadas transacções sobre outros generos, especialmente sobre lãs. As transacções serão feitas por intermedio de agentes nomeados pelo governo.

Serão creadas delegações regionaes ao mercado central, preferindo-se para ellas os selheiros communs.

A caixa geral de depositos é auctorisada a fazer emprestimos sobre os generos depositados do mercado e nas delegações.

Industrias novas

O governo pode conceder, quando o tiver por conveniente, o direito exclusivo de fabricar, no continente e ilhas, os productos de qualquer nova industria e de fazer dentro de cada zona mineira que for marcada, o tratamento completo, mechanicamente ou metallurgico de determinados minerios d'esta zona ou para ali importados quando esse tratamento não esteja ainda estabelecido, dentro de certas condições, não devendo a concessão exceder o praso de 10 annos.

A patente de introdução dá só direito ao exclusivo do fabrico.

Depois o decreto occupa-se das disposições e condições em que devem ser feitas e acceptas as concessões.

Estradas

Proceder-se-ha á revisão da classificação das estradas reaes e districtaes, com o fim de reduzir a sua extensão a um numero de kilometros não superior á totalidade estabelecida anteriormente á referida classificação.

Minas

O decreto das minas trata dos manifestos, das pesquisas, dos direitos de descoberta, das concessões mineiras, etc.

Imposto de minas

Este decreto trata do lançamento do imposto sobre a lavra das minas, o qual fica dependente da creada concessão e do valor do minerio.

As minas concedidas antes de 25 de julho de 1850 continuam isentas do imposto fixo.

Aguas mineiras

Sobre este artigo o decreto é

extenso e occupa-se miudamente das disposições fundamentaes relativas ao aproveitamento das nascentes de aguas medicinaes e a exploração de estabelecimentos annexos, das pesquisas, das concessões, das obrigações e direitos dos concessionarios, da venda das aguas minero-medicaes, da inspecção e fiscalisação official, dos impostos e encargos, das multas, abandono, desistencia, concurso e declarações de campo livre, das condições geraes, da ordem e salubridade, policia e jurisdicção, das disposições geraes e transitorias, etc.

SCIENCIAS E LETTRAS

LITURGIA

Tendo sido collocada a Imagem do SS. Coração de Jesus no altar de Nossa Senhora do Bom-successo, exacto na Insigne e Real Collegiada e retirada do mesmo altar a imagem da mesma Senhora a quem fóra consagrado o altar, pergunta-me um amigo, se sim ou não, a imagem titular de N. Senhora do Bem-successo podia ser retirada do seu altar; não querendo porém, melindrar alguns amigos nem tão pouco offender susceptibilidades d'outros, direi apenas que sem um indulto especial, não pode ser retirada do altar a imagem d'um Santo a quem o mesmo foi dedicado — *Imago Sancti sine speciali indulto removeri nequit ab Altari, cujus nomini dedicatum fuit.* Assim o ensina Gardellini (*Decreta Authentica*) comprovando a sua doutrina com os DD. da S. C. dos Ritos, de 27 d'agosto de 1836 (ad 6) e 11 de março de 1837 e que podem ver-se na sua integra — o 1.º pag. 182 n. 4792, e o 2.º pag. 199, n. 4804 do vol. III. e ainda as notas d'este sabio a pag. 187, 188 e 189 do mesmo vol.

Como porém, poucos são os que possuem a obra — *Decreta Authentica* por Gardellini, remettemos o nosso amigo consultente para a «Voz do Christão» (8.º anno, *Sciencias Ecclesiasticas*) onde a sua pergunta está magistralmente desenvolvida pelo exm.º e revm.º sr. M. d'Albuquerque.

Eis o que este revm.º sr. diz nas «Sciencias Ecclesiasticas» (8.º anno da Voz do Christão) vol I, 1.º anno, n.º 2, pag. 50.

Q. Succede muitas vezes que a imagem titular d'um altar é retirada d'este para n'elle ser collocada a imagem do SS. Coração de Jesus. Será admissivel?

R. Respondemos negativamente. E' verdade que a Igreja não exige formalmente nem nas rubricas nem nos decretos da Sag. Congr. dos Rit. que se colloquem imagens nos altares. Mas o Cerimonial dos Bispos e o Missal supõem o caso em que terão sido n'elles collocadas, e indicam as honras que n'elles se lhes devem: *Si vero in altari fuerint reliquiae seu imagines sanctorum. . . primum incensat eas,* etc.

E' sobre tudo conveniente collocar no altar a imagem do titular em honra do qual foi dedicado. Em 1836 o visitador da Congregação da Missão de Napolés, pediu a Sagr. Congr. dos Rit. auctorisção para collocar no altar dedicado a S. Nicolau Tolentino a imagem da SS. Virgem. A Sagr. Congr. respondeu negativamente, e acrescentou que n'esse altar fosse posta a imagem de S. Nicolau, titular: *Negative, et apponatur imago Sancti Nicolai titularis.* (27 d'agosto de 1836). Se estas palavras não contem uma prescripção, contem pelo menos um desejo, uma indicação preemp-toria.

No anno seguinte, o mesmo visitador insistiu e expoz á Sagr. Congr. que a imagem de S. Nicolau já tinha sido posta n'um oratório collocado no altar, e supplicou que fosse permitido collocar no altar em questão a imagem da Immaculada Conceição. A Sagr. Congr. recusou, e ordenou que fosse posta a imagem de S. Nicolau sobre o altar.

Eis o texto d'este importante decreto:

Relinquatur imago sancti Nicolai propria in aedicula, sed in ara majori ponatur Icon illius sancti in cujus honorem est consecrata. . . (Martii 1837).

A' vista do exposto, é facil concluir: que se não póde tirar a imagem do titular d'um altar para collocar em seu lugar outra imagem.

L' Ami da Clergé, tom. II, 1880.

P. Fernandes.

A TUA AUSENCIA

Aquelle ultimo olhar que me deixaste foi o supremo bem: foi o rocío que a rosa á noite refrigera n'haste p'ra que o não queimem os ardores do estio.

Aquelle ultimo olhar, a lmo conforto, visão mais bella que, por Deus, já tive, foi o farol denunciando um porto ao naufrago d'amor que por ti vive.

Aquelle ultimo olhar, ó doce amada, adeus extremo que nossa alma leva foi maga estrella que ficou gravada da tua ausencia na insondavel treva.

E quando n'este cabos profundo e vago tento buscar minha alma que roubaste, mulher, eu sinto que fiquei bem pagoo n'aquelle ultimo olhar que me deixaste.

M. HOMAR.

PUBLICAÇÕES

Recebemos:

—O n.º 118, 3.º anno, da *Revista Popular de Conhecimento Uteis*, excellente periodico semanal illustrado. Summario: A America (VII)—Uma lição de economia—A cholera (II)—Theatro de Shakespeare—A boneca falante de Edison—A idade do boi—O homem da epocha do rangifer (V)—O sol enfermo—Physica experimental e applicada (IV)—Propriedades da materia—Noticias e receitas: Eliminação do hyposulfito de soda dos clichés e provas photographicas—Cerveja de arroz—O kali-muejab ou planta da morte—Limpeza da pelle de carmuça—Concerto de Luça—Similigravura Colens—Contra os pesadelos—O ricino como insecticida—As plantas luminosas—A nepenthes—As officinas dos cegos em Marselha—Madeira-pedra—Mais uma vantagem da arborização nas cidades—A lufa—Aphrodisiaco para as vacas.—Redacção e administração, rua dos Fanqueiros, 218, 1.º.

—O n.º 10, 3.º anno, da *Dosimetria*, revista mensal de medicina dosimetrica, baseada na physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do dr. Borggraeve. Redacção e administração pharmacia J. B. Barra e Frinão, 35, Largo dos Loyos, Porto.

—O n.º 40, 2.º anno, da *Revista Catholica*, publicação semanal de Vizeu. Summario:—Carta Encyclica (conclusão)—O marechal Deodoro, renunciando á maçonaria e expirando no seio da Igreja—Uma rainha devota da SS. Virgem—Os cabidos das cathedraes do mundo inteiro aos pés de Leão XIII—A instrução religiosa na Alemanha—Christovão Colombo e a SS. Virgem—Tristes resultados do bichismo em França—Carta de Leão XIII ao Bispo de Mogúncia—Protesto—Chronica romana, portugueza, diocesana e estrangeira. Secção can. etc.—O Padre.

—O n.º 6, 10.º anno, da *Gazeta de Pharmacia*, publicação mensal de pharmacia e chimica, orgão dos interesses profissionais da classe pharmaceutica. Administração—Hospital Estephania, Lisboa.

—O n.º 91, 4.º anno, da *Agricultura Portugueza*, jornal dedicado á defeza da agricultura nacional. Redigido e collaborado por agricultores, agronomos, veterinarios e sylvicultores. Summario:—Revista agricola—Reconhecimento da qualidade do enxofre empregado no enxoframento das vinhas, por F. Guilherme de Sousa—Algodão—Materias textis vegetaes diversas por José Taveira de Carvalho. Redacção e Administração, 71, rua de S. José, 71—Lisboa.

—O n.º 203, 4.º anno, do *Amigo da Religião*, semanario religioso de Braga.

—O n.º 127, 14.º anno, do *Sorvete*, interessante semanario humoristico, illustrado pelo sr. Sebastião Sanhudo. Redacção e administração, rua de Santa Catharina, 400—Porto.

—O n.º 19, 14.º anno, do *Progresso Catholico*, revista illustrada sobre assumptos de religião, sciencia, litteratura e artes. Administração, rua de Gil Vicente, 64—Guimarães.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Considerações religiosas sociaes sobre o estado actual da sociedade.

A sociedade actual está gravemente enferma: gravissimamente enferma; d'onde lhe provem essa gravissima enfermidade? é das doutrinas; é a estas que é necessario pedir contas dos soffrimentos e prosperidades da sociedade. Todo o movimento social concentra-se

nas doutrinas; são ellas, que dão impulso aos factos, e reciprocamente d'elles o recebem; de sorte que n'ellas se encontra o indício do estado moral e social de uma epocha.—As doutrinas de morte tem produzido seus fructos; a sociedade actual entrega-se a vicios e desordens, que lhe arruinão as suas forças, e a levão ao abysmo. As duas partes mais nobres da sua alma estão feridas: tem o coração gangrenado, e o entendimento pervertido. D'aqui provem o caracter novo do mal da nossa epocha. Em todos os tempos tem havido erros; mas a apologia do erro por homeos, que se dizem Christãos; o reconhecimento legal dos direitos do erro no seio de nações catholicas, a glorificação do racionalismo, o erro mais monstruoso de todos, são cousas, que não se achão, desde a promulgação do Evangelho, senão nos tempos posteriores á reforma, esse grande escandalo do mundo politico e social, não meos que do mundo religioso.

Tambem em todos os tempos tem havido crimes; mas o crime sem remorso, a injusticia sem resilição, o escandalo sem expiação, a teoria do crime, a apologia do crime tão pouco se encontram mais que na sociedade actual.

Finalmente em todo o tempo tem havido rebellões contra Deus, contra a igreja, seus ministros e contra todos os poderes; mas a negação systematica da autoridade de Deus, da igreja e dos reis, a teoria da rebelião, a consagração legal do principio mesmo a toda a rebelião, isso é que só se acha na sociedade actual, e é isso o que constitue o caracter proprio de sua perversidade.

A sociedade Europea definiu-se; morre; as suas extremidades estão frias; e o coração logo o estará; e sabeis porque ella morre, porque ha sido envenenada, morre, porque Deus a havia formado para se alimentar da substancia saudavel das doutrinas catholicas; e medicos empiricos, a tem alimentado com a substancia da doutrina racionalista; com esta substancia tem repudiado o imperio da fé, e proclamado a independencia da razão e da vontade do homem; e quando a vontade se emancipa de Deus, e quando a razão se emancipa da Igreja, o erro e o mal reinão sem obstaculo no mundo.

Tremamos á vista do progresso sempre crescente do roubo, do sacrilegio, do infanticidio, do parricidio, do fratricidio, da calumnia, e de todos esses crimes, cujo especto e circumstancias fazem empallidecer; tremamos lendo esses jornaes ou papeis publicos, convertidos em facturas do crime, que apenas tem espaço em suas dilatadas paginas para registrar cada manhã os attentados do dia antecedente. Mas o que mais nos deve fazer tremer e encher de espanto não é tanto essa horrivel nomenclatura de crimes, como a indifferença, com que se contão; a serenidade com que se commettem; a insensibilidade clinica do culpado, falta de remorsos na maior parte dos individuos, que, tragando a iniquidade como agua, vivem contentes, dormem socegados, e morrem tranquilos; em toda a parte diminuição vizivel da fé e do sentimento moral; é esse o facto, que deve aterrar-nos; tal é o caracter distinctivo da sociedade actual, que cada dia vai crescendo, e se manifesta por actos mui significativos. Fallemos da progressão inaudita de um crime, o ultimo e o maior de todos os crimes, porque é a infracção simultanea de todas as leis naturaes, divinas, e ecclesiasticas e sociaes; um crime, que revela extincção da fé, da consciencia e do remorso no individuo, que o commette, nas nações, que o veem praticar: este crime é o suicidio. Quando se pensa que apenas, era conhecido este crime na

Europa antes do seculo 16, quando se pensa que um só crime d'esta natureza era bastante para espalhar o terror e horror publico; quando se pensa que, no espaço de cinco annos—1885 a 1890—em França se contão trinta e cinco mil suicidios, e que n'este numero estão representadas todas as idades e condições sociaes (mensageiro do Coração de Jesus de 1890 pag. 497), não só em França, mas também entre nós registavão os jornaes todos os dias grande numero de suicidios, que um deputado em sessão de 29 de julho de 1890 chamou a attenção do governo para os repetidos casos de suicidio, que se estavam dando diariamente no paiz; quando se pensa que o espirito publico ouve diariamente a relação d'esses crimes com a mesma frialdade, como se tratasse de um facto insignificante; que se applaude o elogio funebre do delinquente, e que não contentes com espalhar flores sobre sua sepultura, e exigir honras sagradas para o cadaver maldito, sob pena de serem insultados os ministros do Senhor, quando um pensa que semelhante crime conta apologistas e admiradores, e sua teoria se ensina em livros destinados á juventude; em uma palavra quando se reflexiona que não ha um crime, por abominavel que seja, contra Deus, contra a igreja, contra a sociedade, contra os pais, contra os esposos e contra os costumes pulcos e particulares, que não tenha a sua apologia, sua theoria, seu modelo em algumas das obras philosophicas e dramaticas, novellas, estampas, canções e periodicos, ponderadas lidas com curiosidade nas cidades, villas, aldeias, e tão multiplicadas, como os atomos no ar, bem se pode applicar ao estado ou condição do enfermo social o que diz Izaías no cap. 1, v. 6 — *a planta pedis usque ad verticem non est rinco sanitas; vulnus, et livoremense^l plaga tumens non est circum me legata, curata medicamine, neque fota oleo—* Desde a planta do pé começa a crudelissima enfermidade do nosso seculo porque n'este se simboaliza essa ardente sede ou progresso meu fim do infinito, com que pretende cruzar em veloz carreira os espaços do misterio e do saber, marchando em tropel, ás escuras, e sem os auxilios necessarios, para evitar uma cahida, emparar as forças, chegando a ser muitas vezes sua carreira movimento irregular e dinatinado.

E ao alto de sua cabeça brilha, com luz fatidica e ninistra, uma coroa imaginaria, que julga havela lavrado entre as rozas da sensualidade. No centro d'esse corpo enfermo ha vulnus, a ferida e feridas, que os tenta em seu coração, por cujas aberturas hi perdido o sangue dos bons snetimentos, e só lhe ha freado o frio e ssus fomes do egoismo. Sevor, a inveja que apresenta seus ossos, e o odio e animozidade feroz contra tudo o que é bom; plagatumens, uma chaga, em fim, ulcerosa, rebelde e de excrescencias continuas, que se chama sua soberba e sua insaciavel concupiscencia.

Muitas e fortes ligaduras necessita esse enfermo para que sua carne se domine e se enxugue a tantos maus humores que a acomettem. Non est circumligaa, nec curata medicam ine neque fotaolio; mas precizamente é isto a que mais resiste o desventurado, e em voz espe dir e admittir essas ligaduras, que lhe darião a saude, pronuncia constantemente aquelle horrivel—*non serviam*—do pai da mentira e da soberba, do primeiro apostata no Ceo.

Mas será desesperado o estado d'este enfermo a que chamamos sociedade? encontrar-se-ha em uma impossibilidade radical de salvar-se? Não ha salvação para a sociedade, porque não queremos fazer christãos a nossos filhos, e porque

lós mesmos não somos christãos. Não ha salvação para a sociedade, porque o espirito catholico, que é o unico, que dá vida, não renvica todos os miras de ser e condições da sociedade, cons., governo, e instituiçõs, leis e costumes. Mudar p cor-o das consas no estado, em que estão, conhecemol-o demaziado, seria uma empresa de gigantes. Mas se autostem as doutrinas catholicas, que o grande e esclarecido Pontifice Leão XIII tem ensinado em suas famosas Encyclicas, se ouvesse o verdad iro e sincero proposito de rebostecer ou restabelecer em toda a sua força e vigor a principio da authority, reduzir as expansões e excessos da lberdade, estimular e enobrecer a obediencia, tres elementos, em que se funda toda a ordem social, a salvação da sociedade é possível. * * *

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—a ex.m.^a sr.^a D. Maria Leopoldina Provisqueira e es srs. dr. João José de Sousa Christino e Amaro Furtado d'Autas.

Dia 11—as ex.m.^{as} sr.^{as} D. Cornelia Candida Furtado d'Autas, D. Emilia Candida de Macedo Vieira de Castro e Barros e o sr. Adolpho José Pereira Cibrão.

Dia 13—o sr. Eagenio Martins e o sr. Eduardo Hlydio Vieira Ramos.

Dia 15—a ex.m.^a sr.^a D. Cristina Adelaide Marques d'Azevedo.

Tem passado levemente incommodado de saude o nosso bom amigo sr. Domingos de Figueiredo, digno gerente do Banco de Barcellos.

Partiu para a praia da Apulia com sua ex.m.^a familia o sr. Eduardo Pereira Coelho Lima, digno escrivão de direito d'esta comarca.

Esteve quinta-feira entre nós e retirou-se no mesmo dia para a Foz o sr. dr. Manoel Nunes da Silva, illustrado delegado d'esta comarca.

Sua ex.^a tencionã regressar brevemente á sua casa n'esta villa.

Estiveram n'esta villa os srs. Jacintho de Freitas Morna, de Coimbra, e o capitão de engenharia sr. Ignacio de Menezes, de Guimarães.

Regressaram da Apulia os srs. José Marcelino Coelho da Cruz, e Antonio Justiniano da Silva, digno tabellião de notas no extinto Julgado de Barcelinhos.

Regressaram da Pevoa de Varzim os srs. Migeul Fiuza e Antonio Fiuza.

Está doente o sr. Gonçalo Alfredo Alves Pereira.

Está entre nós o nosso amigo e sympatico conterraneo sr. Domingos da Cunha Velho Sotto Maior, digno escripturario da repartição de fazenda do concelho de Villa Verde.

PELA SEMANA

Cambio do Brazil—O cambio do Rio de Janeiro sobre Londres, sublu a 15 1/4, com tendencia para alta.

Importação de metal— A casa da moeda recebeu de Londres, pelo vapor «London», 68 caixas com barras de prata, valor de 30.000 libras e 67 barras com rodellas de bronze, valor de 1.567 libras.

Sermão—Muito agradecemos ao sr. padre Domingos Pedrosa a offerta d'um exemplar do seu SERMÃO A S.º IGNACIO DE LOYOLA. O conhecido orador não carece dos nossos louvores para as suas pezas oratorias, e por isso nos limitamos a dizer que não desmerece o sermão que temos presente dos creditos que goza seu auctor.

Fomento agrícola—Retiramos hoje o nosso artigo editorial para dar cabida á summula dos decretos sobre o fomento agrícola, que trasladamos do nosso collega «A Provincia», reservando-nos para fazermos as nossas posteriores considerações.

Publicação a pedido—Só hoje podemos dar lugar na respectiva secção ao trabalho philosophico-religioso cuja publicação nos é pedida por seu auctor, um virtuosissimo parochio d'este arciprestado.

Ernesto Renan — A imprensa do nosso paiz quiz toda regista o passament do nota vel sabio e escriptor francez. E' uma preciosa peça litteraria o testam ento do grande homem que a França pranteia.

Para a vacatura que de ixou na Academia franceza são candidatos Emlio Zola e Challeml Lacour.

Esopo de Batsaida—Foi nomeado assistente ao solio pontificio o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Desastre—No sabbado penultimo cahiu do telhado da casa do sr. Manoel Francisco da Silva, no campo de S. José, o mestre eniador José Rodrigues da Costa. Anda com pouca sorte o pobre Cesteiro, diligente e activo trabalhador, que ainda não ha muito tinha dado uma queda n'outra obra que dirigia.

Missa—Resou-se, na sexta-feira passada, no templo dos Terceiros, uma missa pela alma do fallecido Fernando Augusto da Silva.

Anjinho—Falleceu na segunda-feira passada uma estremecida filha do nosso estimado amigo sr. Joaquim Affonso Pereira, que tinha o nome de Branca dos Prazeres e contava apenas 29 mezes d'idade.

O enterro effectuou-se na terça-feira, tendo lugar, com numerosa concurrencia, no Bom Jesus da Cruz, os respectivos responsos de gloria.

Avaliamos a dôr profunda que feriu o coração amantissimo de seus paes e d'aqui lhe enviamos a expressão de nosso pezame.

Festas colombinas—O governo hespanhol determinou que seja de grande gala o dia da entrada dos reis de Portugal em Madrid. O ministro da Hespanha, sr. D. Filipe Mendes Vigo acompanha SS. MM. aquella capital.

Tourada—Está annunciada para hoje, em Vianna do Castello, se o tempo o permittir, a festa artistica do distincto cavalleiro Marquez de Carvalho.

E' de esperar que se torne esplendida a diversão o que tenha uma grande concurrencia, pois n'ella tomarão parte, além do distincto cavalleiro beneficiado, bandarilheiros de primeira ordem, e serão corridos 8 bravos touros.

ANNUNCIOS

ALMANACH DO DISTRICTO DE BRAGA LITTERARIO, BUROCRATICO E COMMERCIAL para 1893—1.º anno

por LUIZ FERRAZ illustrado com o retrato de ALVARO DE CASTELLÕES Preço..... 200 reis. Editor—Manoel P. de Sousa Famacião. Vende-se na Livraria Barreto d'esta villa.

ARREMATACAO

No dia 23 d'outubro corrente, por 11 horas da manhã no tribunal judicial d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação dos seguintes:

Bens de raiz de natureza de praso foreiros a Manoel Luiz de Miranda, d'esta villa sendo d'elles usufructuaria em quarto viva Anna Joaquina Maciel, de S. Verissimo do Tamel.

1.º Na freguezia de Santa Maria de Gallegos, a leira pequena da Vessada, de lavradio com um cabeceiro de malto, no valor de 71:840 reis.

2.º Na mesma freguezia e lugar d'Aldeia, uma pequena casa terrea com seus commodos, poço d'agua mieiro para consumo do junto terreo d'horta e lavradio com arvores de vinho e fructa, no valor de 138:700 reis.

joia que o príncipe do Brazil offertava á princeza sua desposada, a infanta D. Marianna Victoria.

No dia 18 reuniram-se em conferencia no rio Caia os secretarios de estado de ambos os monarchas, Diogo de Mendonça Corte Real e o marquez de la Paz, com o fim de concluirem os ajustes, já muito anteriormente começados, do ceremonial com que se haviam de ver os dois soberanos. Foi um acto que pinta bem ao natural, e com vivas côres, as feições da epocha, não só em relação aos dois povos da peninsula, mas a respeito de todas as nações da Europa. As duvidas e os alvitres que se apresentaram nas conferencias diplomaticas que procederam esta, sobre a intrincadissima questão de qual dos monarchas havia de apparecer primeiro á porta da sala; depois de se avistarem, qual daria o primeiro passo para transpôr o limiar da porta; vencida esta difficuldade, quantos passos dariam um para o outro; quantas e quaes palavras profeririam nas primeiras saudações; com, quando e a que dis-

3.º Na mesma freguezia e sitio da Agra d'Arçoa, uma leira lavradio com arvores de vinho, dividida por marcos e faz chave ao centro, no valor de 71:580 reis.

4.º Na mesma freguezia, a leira da Escorregadia, de lavradio com arvores de vinho, dividida por marcos em 73:040 reis.

5.º Na mesma freguezia, a leira da Estivadinha, de lavradio com arvores de vinho, dividida por marcos em 36:080 reis.

6.º Na mesma freguezia e no campo do Cortinhal, uma leira lavradio com arvores de vinho e agua de lima, no valor de 36:200 reis.

7.º Na mesma freguezia e sitio do Cortinhal, outra leira lavradio com arvores de vinho e agua de lima, no valor de reis 31:660.

8.º No mesmo sitio, outra leira lavradio com arvores de vinho e agua de lima, no valor de reis 45:860.

9.º Na mesma freguezia a leira do Prado, de lavradio com arvores de vinho e fructa e agua de lima e faz chave ao norte, no valor de 21:040 reis.

10.º Na mesma freguezia ao pé do campo do Cortinhal, um paul denominado prado das Calas, com arvores de vinho no valor de 15:000 reis.

11.º Na mesma freguezia, o cortelho do Bacello, de lavradio com arvores de vinho, em reis 59:940.

12.º Na mesma freguezia, a bonça da Cachada de matto e pinheiros novos, no valor de 80:000 reis.

13.º Na mesma freguezia, o campo denominado da Cachada, de lavradio e malto em 95:800 rs. Sommam todas estas treze propriedades a quantia de reis 776:740.

lancia um do outro se haviam de sentar; se se descobriam ou não; todas as duvidas e alvitres que a tal proposito se offereceram, e o modo porque os dois referidos secretarios conseguiram chegar a um accordo, conciliando tão oppostas conveniencias e tão contrarias opiniões, resumem em si a historia das nações da Europa nas suas relações exteriores durante uma boa parte dos seculos XVII e XVIII.

Eram aquellas futilidades, que hoje se nos antolham pueris e in-criveis, que dictavam a politica dos estados nas suas relações internacionaes, e de que pendiam, na maiorias dos casos, a paz e a guerra. Decidiu-se, finalmente, na conferencia do Caia, que as acções dos dois monarchas, ao avistarem-se, fossem tão simultaneas, como se os movesse o mesmo impulso, e as suas primeiras phrases fossem uniformes, como se as dictasse o mesmo pensamento. Resolveram mais, entre outras coisas igualmente serias e graves, que suas magestades não se cobrissem; que a função das honças

E deduzindo-lhe o fóro e laudemio que se paga ao senhorio e o usufructo para a dita Anna Joaquina Maciel, entram em praça no valor de 254:440 rs.

Raiz allodial Na mesma freguezia e sitio da Agra da Senra, uma leira de matto com pinheiros, allodial no valor de 40:000 reis.

Estes predios foram penhorados aos executados José Antonio de Macedo e mulher, de Santa Maria de Gallegos, na execução que lhe move D. Maria José de Macedo d'esta villa. Pelo presente ficão citados todos os credores incertos dos executados, para assistirem á praça e mais termos do processo, até final sob pena de revelia.

Barcellos, 31 d'agosto de 1892. (288) Verifiquei a exactidão O juiz de direito, Fernandes Braga. O escrivão interino do 4.º officio, Manoel Joaquim da Silva Ferreira.

ARREMATACAO (2.ª praça)

No dia 16 do corrente, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação por metade da avaliação, visto na 1.ª praça não ter havido lançador, os bens penhorados aos executados Braz d'Araujo e mulher, de S. Miguel da Carreira, na execução que lhe move a confraria do SS. de Cambez, e são: Um casa alta com seus commodos e junto terreno d'horta, no lugar de Camboso, avaliados em 203:000 reis, mas entra por metade 101:500 reis. Leira de Casaes de lavradio com agua de rega da poça de Cazaes, avaliada em 117:000 reis, mas entre por metade 58:500 reis. O campo da bouça de Paços de lavradio com agua de lima e rega da mina de Revoredo, que vem pelo rego de José da Costa, avaliada em 408:000 reis, mas entra

por metade 204:000 reis. Leira de Curaes na agra do mesmo nome, de lavradio avaliada em 24:000 reis, mas entra por metade reis 12:000. E' arrendatario da casa e eirado e da bouça de Paços, por 16 annos, José d'Araujo, de S. Miguel da Carreira.

Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo. (289)

Barcellos, 6 d'outubro de 1892.

Verifiquei a exacção, O juiz de direito, Fernandes Braga.

O escrivão ajudante do 5.º officio,

Francisco d'Assis Marques d'Azevedo.

AULA NOCTURNA

Na livraria Valle, está aberta a matricula para uma aula nocturna de habilitação para exames elementares e d'admissão aos lycées.

CURSO DE LATIN

Tambem na mesma se acha a matricula para um curso de latim. Preços commodos. Rua do Duque de Bragança Barcellos.

VENDE-SE

Duas moradas de casas com quintal, sitas na rua Direita d'esta villa com os n.ºs 37 e 43. O campo d'Agrella e a bouça d'Aldão, na freguezia de S. Martinho de Villa Fraseinha, tudo pertencente a José da Silva Costa, residente na Bahia.

Para tratar com Manoel José de Miranda, d'esta villa. (287)

de D. João V. Teremos de repetir, até certo ponto, coisas já por nós descriptas neste assumpto. Entretanto, esta descripção é essencial ao fim a que nos propozemos, e além d'isso não deixa de encerrar alguma novidade.

Na frente do cortejo ia n'um coche rico da sua casa D. Pedro Henrique de Bragança e Souza, duque de Lafões, marquez de Art onchese conde de Miranda. Não tendo sido accordos os pareceres dos mestres de ceremonias acerca do lugar que competia no prestito real ao sobrinho d'el-rei D. João V, filho e herdeiro de seu irmão D. Miguel, a quem o mesmo monarcha havia reconhecido e dado as honras que no reino se costumava conceder aos filhos bastardos dos nossos reis, deliberou-se o duque de Lafões a cortar por todas as duvidas e difficuldades da etiqueta, tomando de seu motu proprio a dianteira da comitiva.

(continua) J. DE VILHENA BARBOZA.

FOLHETIM

LUXO

E MAGNIFICENCIA DA CORTE D'EL-REI D. JOÃO V. VI (continuado do n.º 135)

No dia seguinte (17) de manhã, trocaram as duas cortes comprimentos entre si, enviando el-rei D. João V o marquez de Alegreto, seu gentil-homem a saber como suas magestades catholicas e altezas haviam chegado a Badajoz; e vindo a Elvas, com identica missão da parte d'el-rei D. Filipe V, o duque de Solferino, seu gentil-homem. De tarde veio a Elvas o conde Montijo, camarista d'el-rei catholico, trazer a joia que o príncipe das Asturias offercia á princeza sua noiva, a infanta D. Maria Barbara.

Ao mesmo tempo chegava a Badajoz o marquez de Cascaes, camarista d'el-rei fidelissimo, levando a

NOVIDADES LITTERARIA
 vende em todas as livrarias e na casa editora de
GUILLARD, AILLAUD E C.^a
 242, Rua Aurea, 1.^o

O CATHOLICISMO NA CORTE AO SERTÃO
 CAPITULOS DE HISTORIA REILGIOSA
 POR
LINO D'ASSUMPTÃO
 1 volume in-12.^o de 225 paginas..... 500 reis.

EXCURSÃO NA ITALIA
 por um brasileiro
 volume in-12.^o de 396 paginas..... 800 reis.

O ENSINO CASGERARIO
 E O
 CONGRESSO PENITENCIARIO DE S. PETERSBURGO
 POR
FERREIRA-DEUSDADO

Um magnifico volume de 340 paginas, precioso repositorio de assumptos penaes
 PREÇO 1\$200 REIS

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.^o Toda a legislação relativa ao mesmoCodigo, publicada até hoje
- 2.^o Reforma da Camara Municipal de Lisboa
- 3.^o Reforma da organização judiciaria de 2 de dezembro de 1891

e seguido de um

REPERTORIO ALPHABETICO

Preços--Brochado 300 reis--Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.^a Editores
 47, Rue de Saint André-des-Arts, 47--Paris.
 Filial:--242, Rua Aurea, 1.^o--Lisboa.

LIVROS DE EDUCAÇÃO

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL
 POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras, cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA

POR

ALFREDO CAMPOS

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria
 Um vol. in-8.^o de 64 paginas: 300 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.^a
 47, Rue de Saint André-des-Arts--Paris--Filial, 242, Rua Aurea, 1.^o Lisboa.

BIBLIOTHECA
 DE

DIVULGAÇÃO SCIENTIFICA

PHENOMENOS DA ATMOSPHERA
 DE

ZURCHER

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado em paninho inglez com estampa a côres

PREÇOS

Folhas ancas..... 500 reis
 Folhas briradas..... 600 "

GUILLARD, AILLAUD & C.^a EDITORES

Rua de Santa...

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA--EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR--AVELINO AYRES DUARTE
 Pharmaceutico de 1.^a classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de furdas, algalias, meias elasticas suspensorios, manadeiras, termometros, etc.
 Grande colleção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

ARITHMETICA ELEMENTAR

EXPLICACAO DAS QUATRO OPERACOES

E DO

SYSTEMA METRICO DECIMAL

AO ALCANCE DOS

ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES

Com 100 exercicios e problemas sobre as quatro operações e systema metrico

COORDENADO

POR

Guilherme José da Silva
 Professor official de Valença

E

Premiado na Exposição Pedagogica do Porto
 COM O

SEGUNDO PREMIO

2.^a EDICÃO

Preço, brochado 200 reis - Cartonado 260 reis.--Livraria Escolar de Forte e C.^a--56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho--Editores.
 4, rua de St.^o Ildefonso, 12--PORTO.

ABEL BOTELHO

PATHOLOGIA SOCIAL

I

O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice--Ahi está o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio ropugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza, como uma nojenta herpes icuravel, que porreja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa moestia n'um exemplar saliente--o Barão de Lavos,--com toda a acuidade e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe dara agourar a este trabalho--novo no seu genero--um successo colossal.

NOSSA SENHORA DE PARIS

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris, resurreição viva da idade medie, é uma obra de conbo e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em brochura 2\$400 reis; o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes côres mandadas fazer expressamente na Alemanha 3\$400 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

GUIA AUXILIAR
 para

VIAGENS DE EXCURSÃO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL
 Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros
 revista pelo engenheiro

F. PERFEITO DE MAGALHAES

Preço 50 reis.

d, Aillaud e C.^a 242, Rua Aurea

GUERRA JUNQUEIRO

A LAGRIMA

(2.^a edição)

Preço..... 400 reis.

A venda em casa do editor João Baptista Domingues, rua da Bandeira, Vianna do Castello.

O CHARIVARI

Semanario humoristico illustrado
 Serie de 12 numeros 240 rs.
 Brazil 12 numeros 4:920 rs.
 Redacção rua de St.^o Ildefonso, n.^o 73 a 77, Porto.

VICTOR HUGO

HISTORIA D'UM CRIME

(REDUCÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)
 Está em distribuição o 2.^o fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa. No Porto e Lisboa, distribuir-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo modico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino a pessoas que desejarem assigne deverão remetter adiantadamente importância de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales de correio, ou ordens de facil cobrança

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Joaquim Ignacio Saraivo rua do Bomjardim, 272, Porto onde se recebem assignaturas.

NOVIDADE LITTERARIA

OS SIMPLES

Poesias Lyricas de GUERRA JUNQUEIRO

Um elegante volume nitidamente impresso em magnifico papel de litbo.

A venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues

Vianna do Castello.

RESUMO

DE
 Definição de Desenho e Geometria Synthetica para todos alumnos das escolas elementares e de admissão aos lycceos coordenadas por

J. A. G.

Professor primario official em Braga--Preço 70 reis.
 Livraria Escolar de Forte e C.^a--56, R. Nova de Souza, 58, Braga.